9 1083/08 1090/08
1084/08 1091/08
1085/08 1092/08
1086/08 1093/08
1087/08
1088/08
1089/08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 293 /2008

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2008	
ACEITO EM	26 / 11 /2008	8269
APROVADO EM	03 / 12 /2008	8272
REJEITADO EM	/ /2008	
ARQUIVO		

PROTOCOLADO SOB Nº 1881 /2008

Requer urgência

EM 25/11 /2008

07

Os Vereadores abaixo assinados, requerem, após ouvida a Casa, na forma regimental, seja enviada uma **MOÇÃO DE APOIO** a desta casa legislativa a greve dos professores estaduais aos lideres dos partidos com assento na Assembléia Legislativa e a Senhora Governadora, Yeda Crusius.

1033

(MOÇÃO EM ANEXO)

Sala de Sessões, 25 de novembro de 2008.

(PPS) (PSDB)

PC do B

Mena

PSB

tirar cópias da Moção de apoio!

JUSTIFICATIVA: de plenário.

Claudio P.T.

V

Presidente

Assembléia Legislativa do RS
Praça Marechal Deodoro, 101
POA/RS
CEP 90010-300

Yeda Crusius
Governadora do Estado do RS
Praça Mal. Deodoro, s/nº
POA
CEP- 90010300

MOÇÃO DE APOIO A GREVE DOS PROFESSORES ESTADUAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE VEM PELO PRESENTE MANIFESTAR SEU APOIO AS REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO QUE SE ENCONTRAM EM GREVE NO OBJETIVO DE VEREM SEUS PLEITOS ATENDIDO PELO GOVERNO DO ESTADO. A CATEGORIA ESTA NA LUTA PARA PRESERVAR O PLANO DE CARREIRA DOS PROFESSORES E CONQUISTAR A CARREIRA PARA OS FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA. OS PROFESSORES TÊM O ENTENDIMENTO DE QUE O ELEMENTO FUNDAMENTAL À QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADO À CARREIRA, É O PISO SALARIAL. RECENTEMENTE OS EDUCADORES BRASILEIROS OBTIVERAM UMA IMPORTANTE CONQUISTA COM A INSTITUIÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL, ATRAVÉS DA LEI FEDERAL N° 11.738/08. A CATEGORIA SOLICITA A RETIRADA POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO DO PL 284/08 (CRIA O PISO ESTADUAL), BEM COMO, QUALQUER OUTRO QUE VISE ALTERAR OS ATUAIS PLANOS DE CARREIRA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO E QUE O GOVERNO DO ESTADO POSSA REVOGAR O DECRETO N° 45.958/08 PARA QUE OS PROFESSORES RETORNEM ÀS AULAS E POSSAM NEGOCIAR OS DIAS PARADOS SEM PENALIZAÇÃO DO PONTO. A CÂMARA MUNICIPAL SE COLOCA EM SINTONIA COM ESTA LUTA E IRA SE SOMAR PARA INTERMEDIAR ESTE IMPASSE. TEMOS O ENTENDIMENTO DE QUE A SOCIEDADE GAÚCHA MERECE E PRECISA DE ESCOLA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E COM SEUS SERVIDORES VALORIZADOS.

RIO GRANDE, 25 DE NOVEMBRO DE 2008.